



ENEM: seleção e inclusão

Como melhorar?

Ariane Norma de Menezes Sá
Coordenadora do COGRAD/ANDIFES

Nova proposta do ENEM

- ▶ • Haverá mudanças na estrutura pedagógica, científica, metodológica e de medida da prova;
- ▶ • Não será mais um processo classificatório passando a ser qualificatório;
- ▶ • Não emitirá certificação de conclusão do ensino médio;
- ▶ • Os “treineiros” serão aceitos como inscritos;
- ▶ • Haverá redução de dias para a aplicação do exame, com possibilidade de aplicação em um único dia, objetivando melhorar a segurança e reduzir custos;
- ▶ • Existe a possibilidade de mudança nos dias de aplicação do exame, caso não seja reduzido o número de dias.

Análise do COGRAD

- ▶ O ENEM é, sem dúvida, uma forma de exame importante para as IFES;
- ▶ Praticamente todas o utilizam como mecanismo de classificação no certame para ingresso nos cursos superiores;
- ▶ A grande maioria das universidades públicas utilizam o SISU como sistema de seleção.

Questionamento

- ▶ o conteúdo programático do ENEM 2017, considerando a nova lei do ensino médio;
- ▶ a ausência de participação ativa da ANDIFES/COGRAD na nova proposta;
- ▶ Ficando a indagação: como é possível o MEC afirmar que fará uma ampla discussão, com a previsão de publicação do edital ENEM 2017 em fevereiro ou março?

Redução de Custos

Justificativa para a diminuição do número de dias de prova

- ▶ O COGRAD defende a realização do ENEM em dois dias considerando:
- ▶ A grande quantidade de informações presentes nas provas, necessárias para retratar a trajetória do estudante.

Sugestões do COGRAD

- Concentrar esforços em torno dos 22% de participantes do total de inscritos que realmente são concluintes do 3º ano do ensino médio.

Situação	Inscrições	%
Concluiu o ensino médio	4.928.148	57
Concluirá em 2016	1.882.237	22
Concluirá após 2016	1.344.060	16
Não concluiu e não está cursando o ensino médio	472.750	5
TOTAL	8.627.195	100

Dados dos INEP (2017)

Sugestões do COGRAD

- ▶ Considerar a possibilidade da nota do ENEM de edições anteriores serem utilizadas no SISU;
- ▶ 57% dos participantes no ENEM de 2016 tinham concluído o ensino médio (tabela anterior).

Situação	Inscrições	%
Concluiu o ensino médio	4.928.148	57
Concluirá em 2016	1.882.237	22
Concluirá após 2016	1.344.060	16
Não concluiu e não está cursando o ensino médio	472.750	5
TOTAL	8.627.195	100

Sugestões do COGRAD

- ▶ Encontrar alternativas para os participantes na condição de “treineiros”, como por exemplo, *um simulado digital*, considerando que no ENEM 2016 os participantes nessa condição representam 16% do total de inscritos, o que certamente onera os custos.

Situação	Inscrições	%
Concluiu o ensino médio	4.928.148	57
Concluirá em 2016	1.882.237	22
Concluirá após 2016	1.344.060	16
Não concluiu e não está cursando o ensino médio	472.750	5
TOTAL	8.627.195	100

Sugestões do COGRAD

- ▶ A realização das provas do ENEM no final de outubro gera um resultado em período que dificulta as inscrições nas IFES pelo SISU;
- ▶ Estudar a possibilidade de realização da prova de redação em julho e aplicação das provas objetivas em dezembro (evita-se a evasão no ensino médio, que ocorre logo após a realização da prova do ENEM e possibilita a integralização do conteúdo programático do ensino médio)

Considerações Finais

- ▶ O COGRAD reitera:
- ▶ O ENEM é um exame pós ensino médio muito importante;
- ▶ A adesão das IFES ao SISU considerou os aspectos metodológicos e a estruturação pedagógica presente nas edições anteriores;
- ▶ O SISU é um sistema democrático de acesso ao ensino superior público de qualidade.

Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros

Portaria Normativa MEC 22/16

- 90 dias para adaptar a sua rotina administrativa e acadêmica às normas gerais (a partir de 13/12/16)

Revalidação e Reconhecimento de Diplomas Estrangeiros

SUGESTÕES

- ▶ Solicitar ao MEC a ampliação do prazo previsto para o dia 04/03/17, para adesão à plataforma Carolina Bori por mais **90 dias**;
- ▶ Caso não seja possível atender a solicitação anterior, sugerir que a adesão ocorra por fluxo contínuo;
- ▶ Que as taxas cobradas para as validações possam ser uniformizadas nacionalmente no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- ▶ Embora positiva, a adesão por determinada IFES é prejudicada devido à falta de uma tomada de decisão conjunta, pois algumas IFES já elaboraram e aprovaram em seus Conselhos Superiores resoluções internas.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada

Resolução CNE/CP nº 02 de 01/07/2015

- ▶ Estabelece ampliação de 400h na carga horária total das licenciaturas que passa a 3.200 horas (Art. 13, § 1º), com duração mínima de 8 semestres letivos ou 4 anos;
- ▶ Diretrizes representam significativo avanço e sua implementação qualificará a formação de professores;
- ▶ Não é apenas acréscimo de conteúdos disciplinares e aulas pois está articulada com o novo olhar de formação e de atuação do professor, consideradas a complexidade, a interdisciplinaridade e a necessidade de reflexão crítica das realidades e conhecimentos sistematizados na educação básica.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada

- ▶ Demandas relacionadas à infraestrutura e à ausência de dispositivos complementares às políticas públicas para a educação básica despontam como fortes entraves para a implantação das diretrizes até a data limite estabelecida na resolução - 01 de julho de 2017.
- ▶ Para a incorporação das 400 horas é necessário que as IFES definam condições objetivas e materiais que permitam a ampliação quantitativa, e principalmente qualitativa, dos tempos de trabalho de estudantes e professores.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada

É necessário que o MEC:

- ▶ Disponibilize códigos de vagas para concurso de docentes e de técnico-administrativos;
- ▶ Amplie verbas de custeio e de capital;
- ▶ Defina os rumos do PIBID.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada

Importante que sejam ampliadas e aprofundadas as discussões entre o MEC e as IFES sobre:

- ▶ A formação no ensino médio;
- ▶ A base nacional comum,
- ▶ A constituição do Sistema Nacional de Educação previsto no PNE;
- ▶ Aprovação de regulamentações complementares tais como a dos estágios supervisionados.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada

SUGESTÃO

- ▶ Considerando que a partir de 01/07/2017, as instituições passarão por grande dificuldade em eventuais processos de reconhecimento de cursos torna-se urgente a dilatação do prazo para a adaptação dos cursos em funcionamento a partir das DCN's

Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada

Em contrapartida, a ANDIFES/CoGrad se compromete a:

- ▶ Fomentar a participação da comunidade acadêmica dos cursos de licenciatura visando, em colaboração com as redes de educação básica, a:
 - ▶ contribuição com as discussões sobre a formação no ensino médio e a base nacional comum curricular;
 - ▶ Constituição do Sistema Nacional de Educação previsto no Plano Nacional de Educação;
 - ▶ Elaboração de regulamentações específicas tais como a dos estágios supervisionados e outros elementos que complementem as diretrizes curriculares para formação de professores.